

## **EDITAL**

**(Nº27/2023)**

**Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio.-----

**TORNA PÚBLICO**, que por motivo da realização da “Feira do Petisco”, em Mesão Frio, a levar a efeito nos dias 28, 29 e 30 de julho corrente, é tomada a seguinte medida em matéria de trânsito:-----

É proibido o trânsito e o estacionamento automóvel na Rua Professor António da Natividade, no seguinte período:-----

- Dias 28, 29 e 30 de julho de 2023.-----

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Mesão Frio, 19 de julho de 2023. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)